



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

Aprovado por Unanimidade
Em 05 / 11 / 2013

REQUERIMENTO CMI Nº. 346 / 2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ-ES.


Paulo Rodrigues Quaresma
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a reiteração do seguinte Requerimento:

- Que seja providenciado placas de sinalizações na Avenida Getulio Vargas e averiguações das demais ruas neste município sem sinalização.

Justificativa: Tal pedido de faz necessário para facilitar a localização das mesmas.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, 05 de novembro 2013.


CLEBER RODRIGUES
Vereador